



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

**PRO T O C O L O**

**PROCESSO N.<sup>o</sup>**

CÂMARA MUNICIPAL  
DE BENTO GONÇALVES  
**055/79**  
PROTÓCOLO

INTERESSADO: ..... PREFEITURA MUNICIPAL .....

LOCALIDADE: ..... BENTO GONÇALVES .....

ASSUNTO: ..... AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA À SOCIEDADE  
DE EDUCATIVA E CULTURAL 80 DA LEOPOLDINA. ....

INICIADO EM: ..... 21.05.1979 .....

ARQUIVADO EM: ..... 28.05.79 .....

COMISSÃO DE: .....

VISTO

*maiaj.*

Encarregado do Protocolo

Este processo não pode ser encaminhado em mãos, nos diferentes trâmites,  
salvo em virtude de ordem superior.

Modelo N.º CM - 05 - 2/79 - 500 fls.

Bei n.º 906



fls. 01/79  
055/79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

Of. nº 21/79-SG-CM

Bento Gonçalves, 21 de maio de 1979.

Ilustríssimo Senhor

Apenso ao presente, estamos enviando a Vossa Senhoria, para a sua apreciação e a dos nobres componentes desta Casa, o projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a doar uma área de terra à Sociedade Educativa e Cultural 80 da Leopoldina.

A referida área foi desapropriada em regime de urgência, através do Decreto nº 993, de 10 de maio de 1978, em virtude da mesma estar localizada em zona rural, e seu desmembramento do Incra ser demasiado moroso, com o intuito precípua de beneficiar esta comunidade do interior.

Dado o exposto solicitamos aos augustos edis, a aprovação do inclusivo projeto de lei em regime de urgência.

Na Oportunidade, aduzimos a Vossa Senhoria os protestos de estima e consideração.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal

Ao  
Ilustríssimo Senhor

Dr. Lucindo João Andreola  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Bento Gonçalves - RS

CAMARA DE VEREADORES  
DE BENTO GONÇALVES

Receb. em 21/05/79

Bourdes

Assinatura



fls 02/79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 21, DE 21 DE MAIO DE 1979.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA  
DE TERRA À SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTU  
RAL 80 DA LEOPOLDINA .-

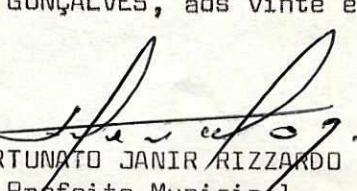
FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - É autorizado o Poder Executivo a doar à Sociedade Educativa e Cultural 80 da Leopoldina, sociedade devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas sob o nº 253, folhas 175v/76 do livro A-2. uma área de terra de 825,00 m<sup>2</sup> ( oitocentos e vinte e cinco metros quadrados ) do lote rural nº 77 da Linha Leopoldina, neste município, distrito de Monte Belo, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Norte, na largura de 25,00 metros com propriedade de Delmira Capoani; Sul, na largura de 40,00 metros com propriedade de Arduino Cavaleri; Leste, na extensão de 30,00 metros com propriedade de Arduino Cavaleri; Oeste, na extensão de 25,00 metros com propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, daí por uma linha que corre no sentido Leste-Oeste, na extensão de 15,00 metros, também de propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, daí, por outra linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de 5,00 metros com a propriedade de José Antonio Capoani e outros. A referida área de terra está devidamente registrada no Registro de Imóveis desta cidade sob o nº 1 - 5.515, matrícula 5.515.

Art. 2º - A referida área de terra destina-se à construção do Salão de festas da Sociedade Educativa e Cultural 80 da Leopoldina.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e nove.

  
FORTUNATO JANIR RIZZARDO  
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 993 DE 10 DE MAIO DE 1978.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE  
DESAPROPRIAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA UMA  
ÁREA DE TERRA DE PROPRIEDADE DOS SENHORES  
JOSÉ ANTONIO CAPOANI E SUA ESPOSA IDILIA  
MARIA PERIN CAPOANI, IVO PAESE E SUA ESPO-  
SA ROSANE MARIA PERIN PAESE.-

FORTUNATO JANIR RIZZARDO, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em caráter de urgência, uma área de terra de 825,00 metros quadrados do lote rural nº 77 da Linha Leopoldina, distrito de Monte Belo, neste Município, sem benfeitorias, de propriedade de José Antonio Capoani e sua esposa Idilia Maria Perin Capoani, Ivo Paese e sua esposa Rosane Maria Perin Paese, tendo as seguintes confrontações: NORTE, na largura de 25,00 metros com propriedade de Delmiro Capoani; SUL, na largura de 40,00 metros com propriedade de Arduino Cavaleri; LESTE, na extensão de 30,00 metros, também com propriedade de Arduino Cavaleri e OESTE, na extensão de 25,00 metros com a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, daí por uma linha que corre no sentido Leste-Oeste, na extensão de 15,00 metros, também com propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, daí por outra linha que corre no sentido Norte-Sul, na extensão de 5,00 metros com propriedade dos expropriados.

Art. 2º - O imóvel encontra-se transscrito no Registro de Imóveis desta cidade, sob nºs. r. 1-843 e r. 2-843, matrícula 843.



fls. 04/79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e oito.

FORTUNATO JANIR RIZZARDO

Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Decreto  
n.º 993 à fls. 048  
10 / 05 / 1978  
J. Janir R.  
Secretário do Governo

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE  
J. Janir R.  
Secretário do Governo



fls.05129

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PODER JUDICIÁRIO

Ofício dos Registros Especiais

Oficial: Clodoaldo Ivan Fávero

Mal. Deodoro, 139 — Sala 309 — Fone: 22.1197

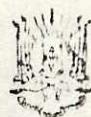
Bento Gonçalves — RS

Certidão

CERTIFICO que, revendo o arquivo deste Cartório, verifiquei que os Estatutos da SOCIEDADE EDUCATIVA E CULTURAL 80 DA LEOPOLDINA, encontram-se registrados - sob nº 253, fls. 175v/76, do Livro A-2, de Registro de Pessoas Jurídicas, em data de 26 de abril de 1.979.-

Bento Gonçalves, 30 de abril de 1.979.-

Ofício dos Registros Especiais
ANA JOSEFINA FÁVERO
Oficial Ajud
BENTO GONÇALVES - RS



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES

fls. 06179

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

fls.

MATRÍCULA

01

5.515

MATRÍCULA: 5.515 (cinco mil quinhentos e quinze).- Bento Gonçalves, 18 de setembro de 1978.- (Prot. 8.522).- IMÓVEL: Uma área de terras de oitocentos e vinte e cinco metros quadrados (825,00m<sup>2</sup>) lote rural número setenta e sete (77) da Linha Leopoldina, neste município, distrito de Monte Belo, sem benfeitorias, com as seguintes confrontações: Norte, na largura de vinte e cinco metros (25,00m), com propriedade de Delmiro Capoani; Sul, na largura de quarenta metros (40,00m), com propriedade de Arduino Cavaleri; Leste, na extensão de trinta metros (30,00m), com propriedade de Arduino Cavaleri; Oeste, na extensão de vinte e cinco metros (25,00m), com a Mitra Diocesana de Caxias do Sul, daí por uma linha que corre no sentido leste-oeste, na extensão de quinze metros (15,00m), também com propriedade da Mitra Diocesana de Caxias do Sul, daí por outra linha que corre no sentido norte-sul, na extensão de cinco metros (5,00m), com propriedade de José Antonio Capoani e outros.- INCRA: Número do imóvel: 854.026.018.139; área total: 12,7; área explorada: 0,0; área explorável: 10,7; Módulo: 30,0; Número de Módulos: 0,36; Fração Mínima de Parcelamento: 12,7 (em conjunto com outro imóvel).- Proprietários: JOSE ANTONIO CAPOANI, motorista, e sua mulher IDILIA MARIA PERIN CAPOANI, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na rua Gal. Gomes Carneiro, número 205, nesta Cidade, inscritos no CPF/MF sob número 029.485.830/40; e IVO PAESE, comerciário, e sua mulher ROSANE MARIA PERIN PAESE, do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF/MF sob número 119.567.470/87, residentes e domiciliados na Rua Tietê, sem número, nesta Cidade.- Registro Anterior: R. 1-843 e R. 2-843 ambos da matrícula número 843, fls. número 01, do Livro número 02, deste Ofício.- Dou fé.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).- cr\$ 45,00-----

R. 1-5.515.-Bento Gonçalves, 18 de setembro de 1978.- (Prot. 8.522)  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL: Escritura Pública de desapropriação amigável lavrada em 12 de setembro de 1978 no Primeiro Tabelionato desta Cidade, (livro número 59, fls. número 67/68).- Transmitentes: JOSE ANTONIO CAPOANI e sua mulher IDILIA MARIA PERIN CAPOANI; e IVO PAESE e sua mulher ROSANE MARIA PERIN PAESE, já qualificados na matrícula, com Certidão de Isenção de Contribuição Direta do Funrural número 470383, série "A".- Adquirente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, inscrita no CGCMF sob número ..... 87.849.923/0001-09.- Observação: O imóvel desapropriado é na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada casal desapropriado.- Valor: cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).- Dou fé.- O Oficial: *Nelci Antonio Astolfi* (Nelci Antonio Astolfi).- cr\$ 76,20-----

ESTADO DO RIO GR. DO SUL  
 Poder Judiciário

REGISTRO DE IMÓVEIS DA BENTO GONÇALVES INUVA NO VERSO  
 OFICIAL: Nelci Antonio Astolfi

CERTIFICO REPROGRAFICAMENTE O CON-

TEUDO DA MATRÍCULA N.º 5515  
 LIVRO 2 - REGISTRO GERAL.

Bento Gonçalves, 25 de 09 de 1978

O oficial

CR\$ 76,20



CÂMARA DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES  
INFORMAÇÕES E PARECERES

Fls. n.º .....

Proc. n.º .....

AB. 07/79

055/79

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

Os Vereadores abaixo firmados membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após analizarem os dizeres constantes no processo nº 55/79 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terra à sociedade educativa e cultural 80 da Leopoldina: São de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

Bento Gonçalves, 24 de maio de 1979

*Fernandes  
Ruy Soárez Comolli  
Pereira*

APROVADO: em reunião de maio.  
P/ unanimidade de votos  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
24/05/79

*Ferrari*  
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada, atendendo solicitação do Sr. Prefeito Municipal, vêm mui respeitosamente à presença de V.Sé. requerer que sejam apreciados e votados, em regime de urgência, os seguintes Processos:

- 1 - Processo nº 055/79 - que autoriza o Poder Executivo a doar área de terras à Sociedade Educativa e Cultural 30 da Linha Leopoldina.
- 2 - Processo nº 056/79 - que autoriza a venda de imóvel e dá outras providências.
- 3 - Processo nº 057/79 - que autoriza o Poder Executivo a doar ao Estado do Rio Grande do Sul, uma área de terras de 4.575,00 m<sup>2</sup>.
- 4 - Processo nº 059/79 - que autoriza o Poder Executivo permitir área de terras com a firma Michelin & Cia. Ltda.

NESTES TERMOS

P. Deferimento

SALA FERNANDO FERRARI, 24 de maio de 1979

APROVADO:  
P/ mauricio almeida  
SALA FERNANDO FERRARI - EM  
24/05/79  
Presidente

Cefis JF  
g. Bittencourt



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Ilmo. Sr.

Bel. LUCINDO JOÃO ANDREOLA

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Bancada,  
vem mui respeitosamente à presença de V.Sa. requerer que seja suspen-  
sa a Hora de Explicação Pessoal, em homenagem póstuma aos ilustres  
bento-gonçalvenses ALFREDO KOFF e ERNESTO CASAGRANDE, recentemente  
falecidos.

NESTES TERMOS

P. DEFERIMENTO

SALA FERNANDO FERRARI, 24 de maio de 1979

APROVADO: .....  
P/ .....  
SALA FERNANDO FERRARI — EM  
24/05/79  
  
Presidente